



Transferências Especiais



**31º
FÓRUM REGIONAL
DE FORTALECIMENTO
DA REDE DE PARCERIAS
ETAPA SERGIPE**



APOIO:



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INovaÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



REALIZAÇÃO:



SECRETARIA ESPECIAL
DE REPRESENTAÇÃO DE
SERGIPE EM BRASÍLIA





Transferências Especiais

Desafios e Oportunidades



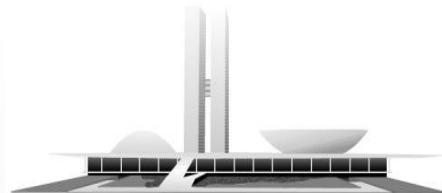
Jackson Souza
Secretário do TCU em Sergipe
Coordenador do FOCCO/SE



O que são emendas parlamentares?



Poder Executivo



Congresso Nacional



Lei Orçamentária Anual

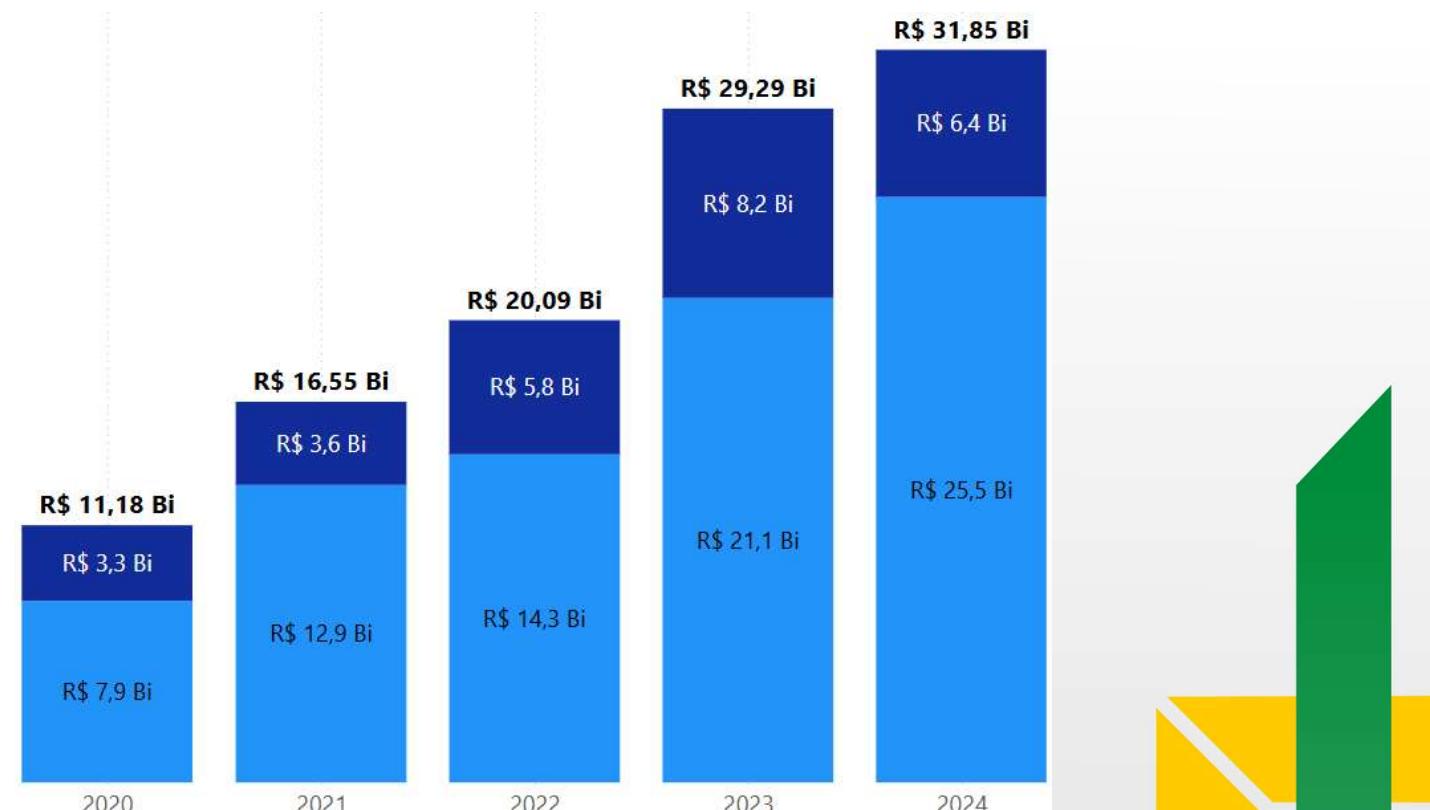
Emendas parlamentares são propostas de alteração ao orçamento anual feitas por deputados e senadores para destinar recursos a projetos específicos em suas bases eleitorais.

As emendas são relevantes para o município?

Quantidade de municípios beneficiados

Ano	Município
2021	5.539
2022	5.555
2023	5.546
2024	5.546

*Considerando todos os tipos de emendas



Fonte: Secretaria Especial de Acompanhamento Governamental SEAG/SRI-PR

LOA RAP

Quais os tipos de emendas parlamentares?

Individual

RP6

- **Autoria:** parlamentar;
- **Limite:** Até 25 emendas por parlamentar;
- **Modalidades:**
 - Transferências com finalidade definida:** recursos vinculados à programação estabelecida na emenda parlamentar, aplicados nas áreas de competência constitucional da União, formalizadas por meio de convênio, contrato de repasse ou instrumentos congêneres;
 - Transferências especiais:** para estados, Distrito Federal e municípios (sem a necessidade de celebração de convênio ou instrumento congêneres).

Bancada

RP7

- **Autoria:** bancadas estaduais no Congresso Nacional;
- **Limite:** até 8 (oito) emendas por bancada acrescidas de até o máximo de 3 (três) emendas para continuidade de obras já iniciadas;
- **Temática:** relativa a projetos e ações estruturantes para a unidade da Federação representada pela bancada.

Comissão

RP8

- **Autoria:** comissões permanentes;
- **Limite:** até 8 emendas (Res. 1/2006)
- **Temática:** em programações de interesse nacional ou regional, observadas as competências regimentais de cada comissão.

Relator-Geral

RP9

- Autoria: Relator-Geral do Orçamento;
- Limite: O volume era definido no orçamento;
- Temática: Não havia um percentual obrigatório para determinadas áreas



- ATENÇÃO: As emendas RP 9 não existem mais desde 2022. Os orçamentos subsequentes a 2022 apenas executam os restos a pagar destas emendas.



Quais os tipos de emendas parlamentares?

Individual

RP6

- Autoria: parlamentar;
- Limite: Até 25 emendas por parlamentar;
- Modalidade:

1. Transferências especiais: alocam recursos orçamentários para estados, Distrito Federal e municípios (sem a necessidade de celebração de convênio ou instrumento congênere);

2. Transferências especiais: alocam recursos orçamentários para estados, Distrito Federal e municípios (sem a necessidade de celebração de convênio ou instrumento congênere).

Bancada

RP7

- Autoria: bancadas estaduais no Congresso Nacional;
- Limite: até 8 (oito) emendas por bancada acrescidas de até o máximo de 3 (três) emendas para continuidade de obras já iniciadas;
- Temática: relativa a projetos e ações estruturantes para a unidade da Federação representada pela bancada.

Comissão

RP8

- Autoria: comissões permanentes;
- Limite: até 8 emendas (Res. 1/2006)
- Temática: em programações de interesse nacional ou regional, observadas as competências regimentais de cada comissão.

Relator-Geral

RP9

- Autoria: Relator-Geral do Orçamento;
- Limite: O volume era definido no orçamento;
- Temática: Não havia um percentual obrigatório para determinadas áreas

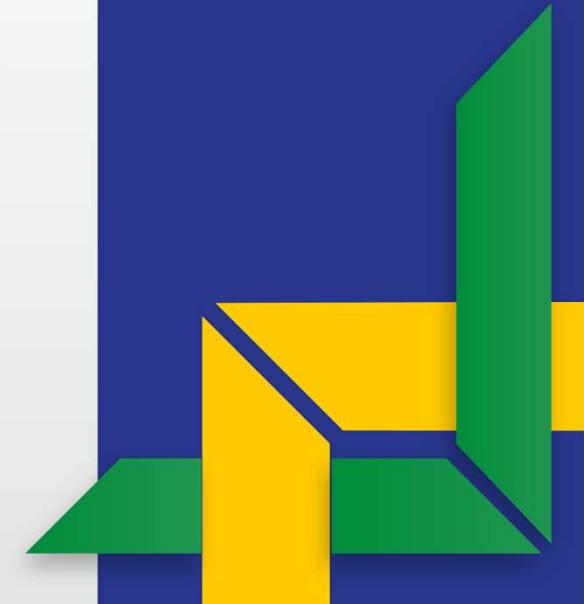
• ATENÇÃO: As emendas RP 9 não existem mais desde 2022. Os orçamentos subsequentes a 2022 apenas executam os restos a pagar destas emendas.

O que são as transferências especiais?

As transferências especiais, conhecidas como **emendas Pix**, são um tipo de emenda parlamentar individual que permite a transferência direta de recursos federais para estados e municípios, sem a necessidade de convênios ou instrumentos similares.



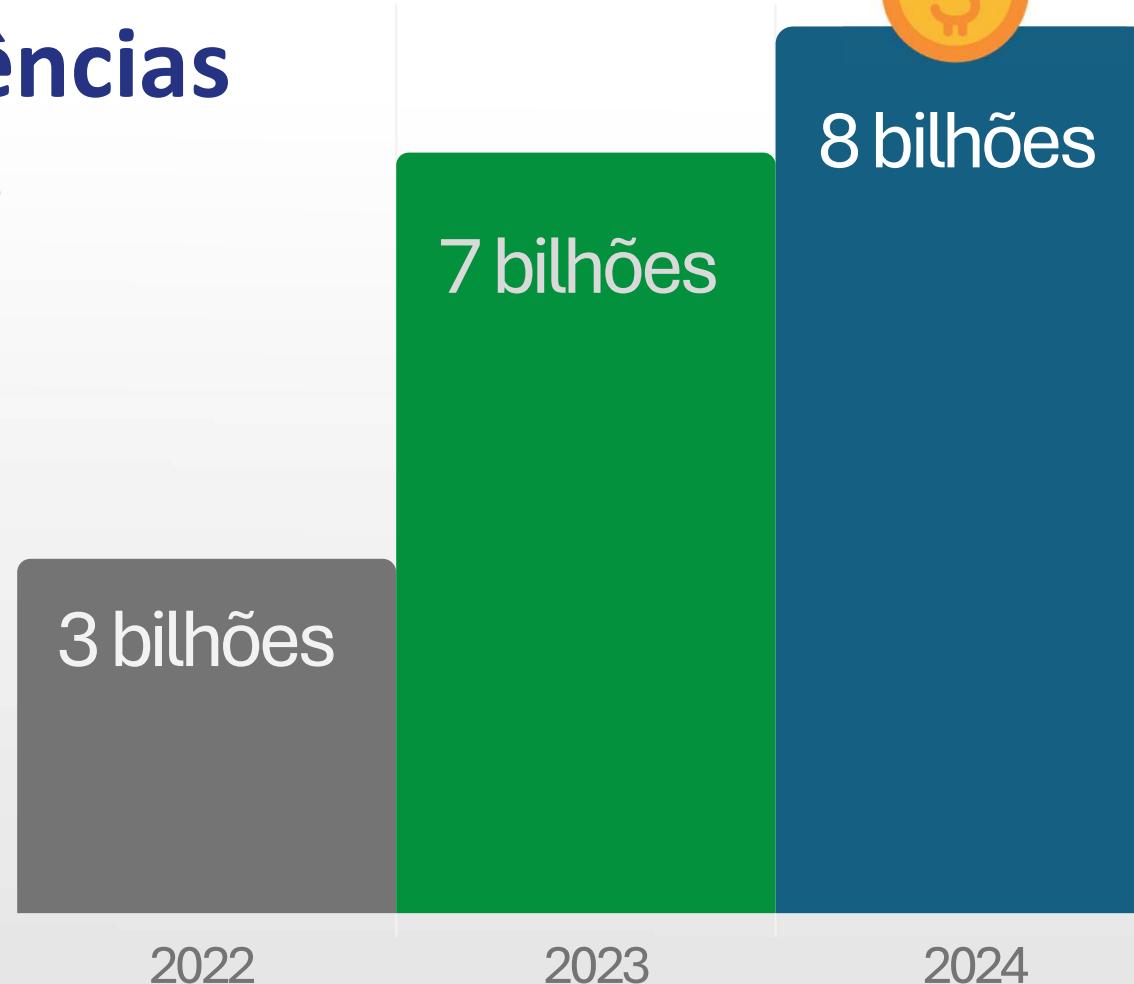
Foram criadas em 2019 pela Emenda Constitucional nº 105, com o objetivo de **simplificar** e agilizar a transferência de recursos, reduzir custos e estimular a atividade econômica.



Total repassado via Transferências Especiais

Dotação
orçamentária
em R\$

Fonte: Tesouro Gerencial.



2022

2023

2024

Quais as principais regras sobre as transferências especiais?

2020 a 2023

- Art. 166-A da Constituição Federal;
- Ausência de prazo de execução e prestação de contas facultativa;
- Ausência de critérios de planejamento;
- Não passava por nenhum Ministério;
- Beneficiário decidia o objeto.

2024

- IN TCU 93/2024;
- Conta corrente específica;
- Conselhos de políticas públicas;
- Prazos de execução;
- Prestação de informações sobre planejamento e execução.

2025

- Decisões do STF;
- Lei Complementar 210/2024;
- Parlamentar define previamente o objeto;
- Beneficiário apresenta plano de trabalho;
- Ministério aprova;
- Beneficiário executa e presta contas.

Quais as fases das transferências especiais?

2020
a
2023

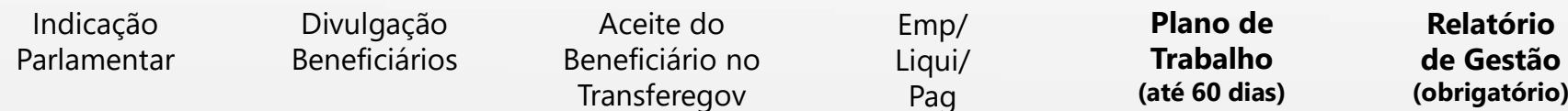


Quais as fases das transferências especiais?

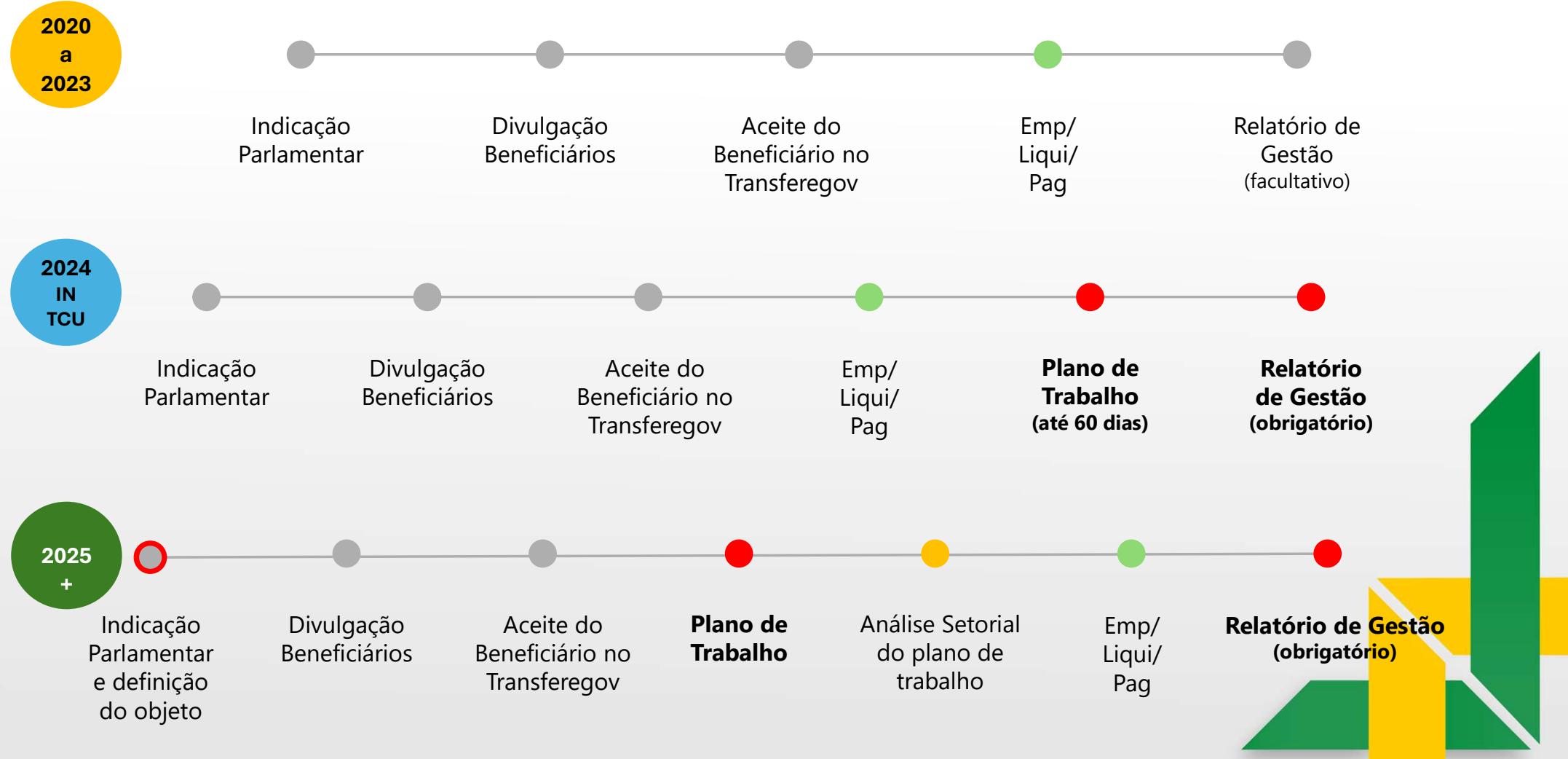
2020
a
2023



2024
IN
TCU

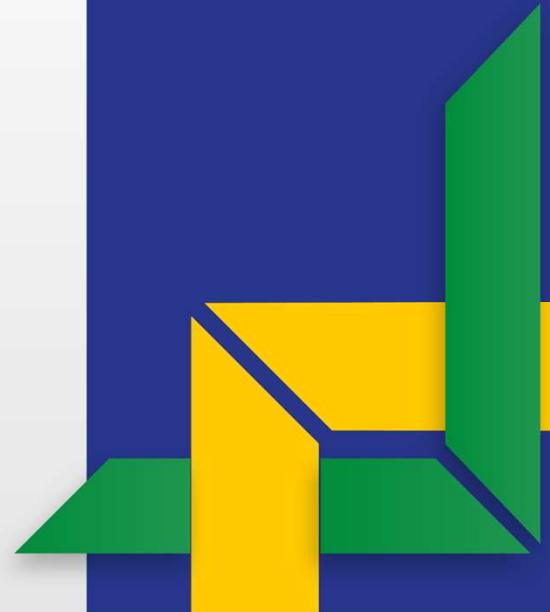


Quais as fases das transferências especiais?



Vedações constitucionais

- ✖ Não usar os recursos para o pagamento de 'despesas com **pessoal** e encargos sociais relativas a ativos e inativos, e com pensionistas' (§ 1º, inciso I);
- ✖ Não usar os recursos para o pagamento de 'encargos referentes ao serviço da **dívida**' (§ 1º, inciso II);
- ✖ Usar os recursos exclusivamente 'em programações finalísticas das áreas de competência do Poder Executivo' local (§ 2º, inciso III); e
- ✖ Usar 'pelo menos 70% (setenta por cento)' dos recursos 'em despesas de capital' (§ 5º). Controle na origem, pelo total de emendas do parlamentar.

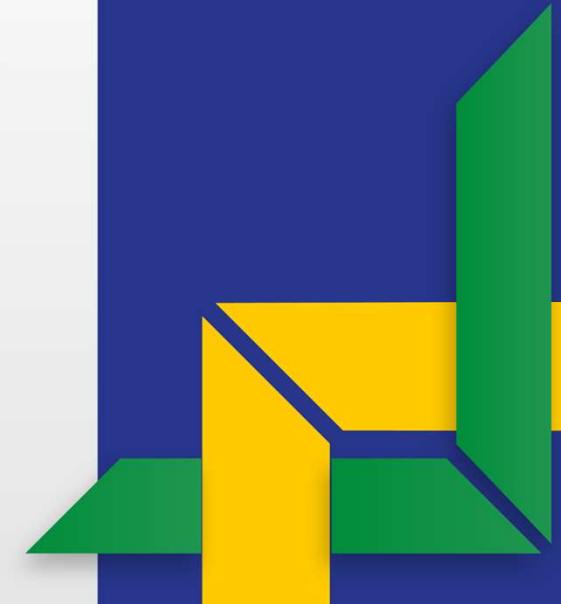


Prazos de execução

	Valores transferidos (R\$)	Prazo (Meses)
até	2,5 milhões	36
entre	2,5 e 5 milhões	48
acima de	5 milhões	60

* Causas de prorrogação do prazo estão previstas no art. 5º da IN 93/2024

IN TCU
93/2024

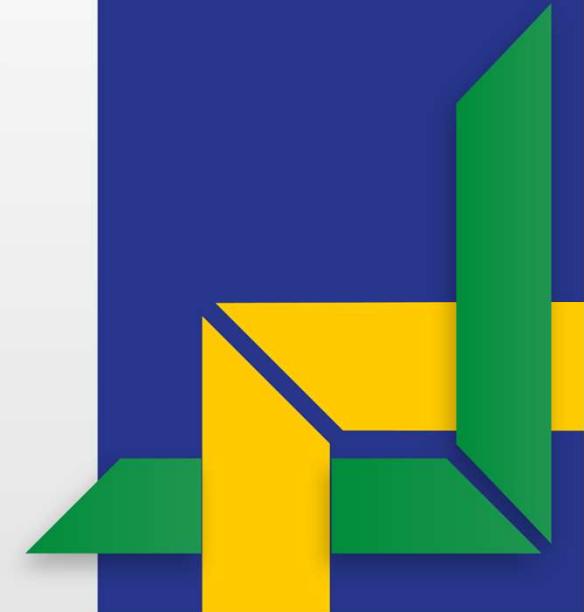


Prazos para prestação de contas

O relatório de gestão deverá ser inserido na plataforma Transferegov até o dia **30 de junho** do ano subsequente ao recebimento dos recursos, devendo ser atualizado, anualmente, a cada dia 30 /6, até o final da execução do objeto da aplicação dos recursos, quando será inserido o relatório de gestão final. **Deverá conter:**

- documentação relacionada aos procedimentos administrativos vinculados às contratações do objeto, de modo a evidenciar a correção dos procedimentos legais;
- contratos celebrados, notas de empenho, notas fiscais, recibos, ordens bancárias, extratos da conta corrente de movimentação dos recursos e termos de recebimento de obras, fornecimento e serviços; entre outros...

IN TCU
93/2024



An aerial photograph of a coastal town, likely Aracaju, Sergipe, Brazil. The image shows a modern highway interchange on the left, a large artificial lake in the center-right, and a sandy beach meeting the ocean on the right. The town's urban area is visible in the background, with clusters of buildings and green spaces.

Como
estamos
aqui em
Sergipe?

Recorte Sergipe - Estado e Municípios

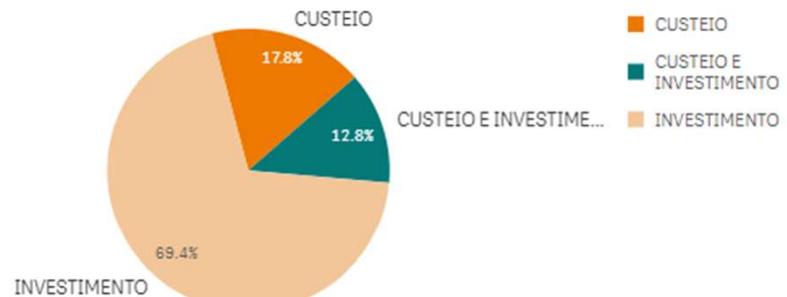
Quantidade Indicações de Emenda
625

Valor Total Plano de Ação
515,9 Mi

Valor Empenhado
503,9 Mi

Valor Liberado
503,9 Mi

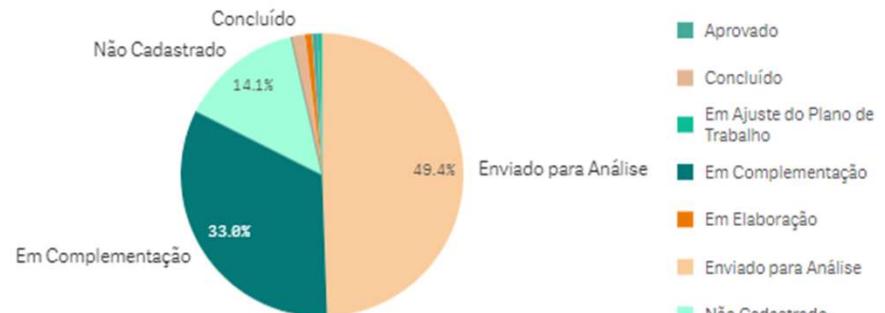
Quantidade de Planos de Ação por Categoria Despesa



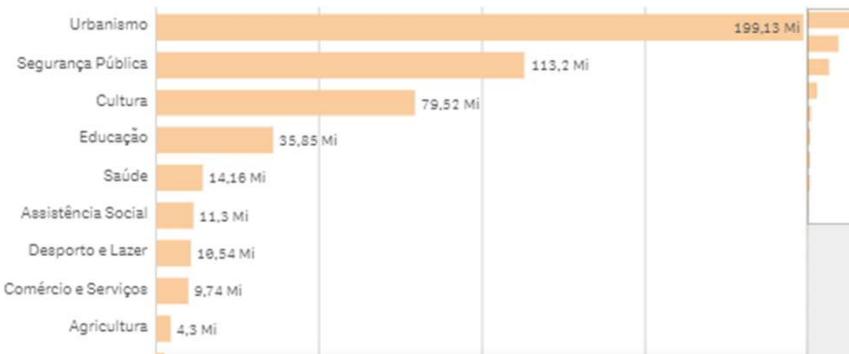
Quantidade de Planos de Ação por Situação



Quantidade de Planos de Trabalho por Situação

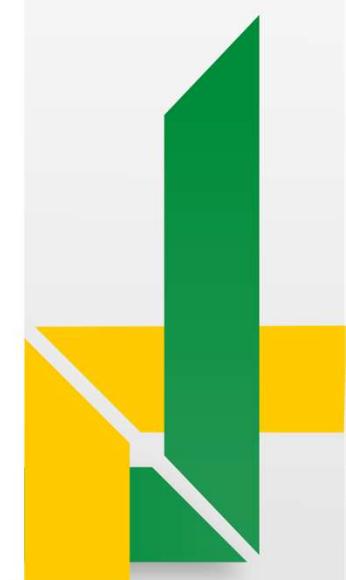
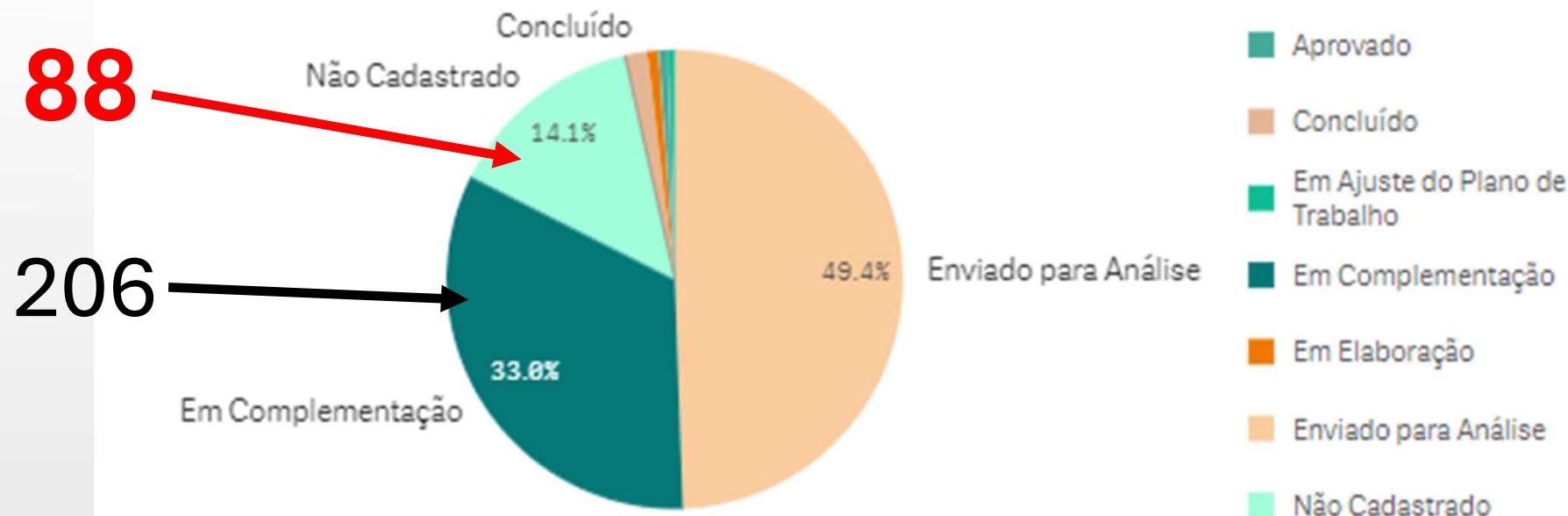


Valor Liberado por Área de Atuação



Recorte Sergipe - Estado e Municípios

Quantidade de Planos de Trabalho por Situação



www.gov.br/transferegov

gov.br | Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos Órgãos do Governo Acesso à Informação Legislação Acessibilidade Entrar com gov.br

Transferegov.br

O que você procura?



Serviços mais acessados do gov.br

Serviços em destaque do gov.br

Bem-vindo ao portal sobre transferências e parcerias da União

ACESSE



Bem-vindo ao Transferegov.br

O Transferegov.br constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta ou indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Para utilizar os nossos serviços acesse:



Cadastros

Cadastro de informações de Entes e Usuários referentes ao Transferegov.br.

Acessar



Gestão de Parcerias

Gestão de Parcerias do Transferegov.br.

Acessar



Transferências Especiais

Transferências Especiais do Transferegov.br.

Acessar


Transferegov.br



☰ Transferegov.br

🏠 > Manuais, Guias e Tutoriais > Transferegov.br > Módulo Transferências Especiais

Transferências Especiais

Publicado em 03/03/2023 18h22 | Atualizado em 03/02/2025 15h26

-  [Tutorial - Consulta Usuário e Perfil](#)
-  [Tutorial - Transferência Especial Ciência](#)
-  [Tutorial - Plano de Trabalho](#)
-  [Tutorial - Relatório de Gestão](#)
-  [Tutorial - Análise do Plano de Trabalho](#)
-  [Tutorial - Complementação de Plano de Trabalho](#)
-  [Assista ao Tira Dúvidas das Transferências Especiais](#)
-  [Perguntas Frequentes](#)

Acesse





Fique atento(a)!

Ações necessárias:

Manter cadastro atualizado no Transferegov.br;

Apresentar plano de trabalho detalhado;

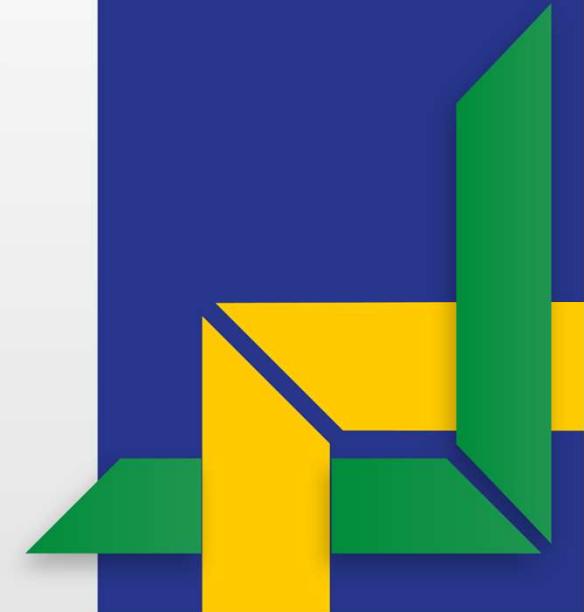
Prestar contas nos prazos estabelecidos;

Complementar informações solicitadas.

Consequências do não cumprimento:

Suspensão das transferências até a regularização;

Possíveis sanções administrativas e legais.



Relembrando....



Transferência especial é uma modalidade de emenda **individual**;

É proibido seu uso com despesas de **pessoal** e encargos ou para pagamento de serviço da dívida;

Respeitar a classificação da categoria de despesa definida pelo parlamentar se **investimento** ou custeio. O mínimo de 70% em capital é controlado na origem;

O **parlamentar** define o objeto, o beneficiário e o valor da transferência, com destinação preferencial a obras inacabadas;

O **Ministério** (órgão setorial) aprova o plano de trabalho apresentado pelo beneficiário;

O **beneficiário** (Município ou Estado/Distrito Federal) elabora o plano de trabalho, aplica os recursos e presta contas (eventualmente fazendo complementações de informações na plataforma Transferegov.br).



ADPF 854/DF

Estados e Municípios beneficiários das Emendas Especiais referentes aos 6.247 **Planos de Trabalho não cadastrados** (anos 2020 a 2023) PRESTEM CONTAS, **no prazo de 90 dias corridos**, aos respectivos Ministérios finalísticos, **de maneira individualizada, por emenda**, com os requisitos habitualmente observados no âmbito do governo federal para a prestação de contas.

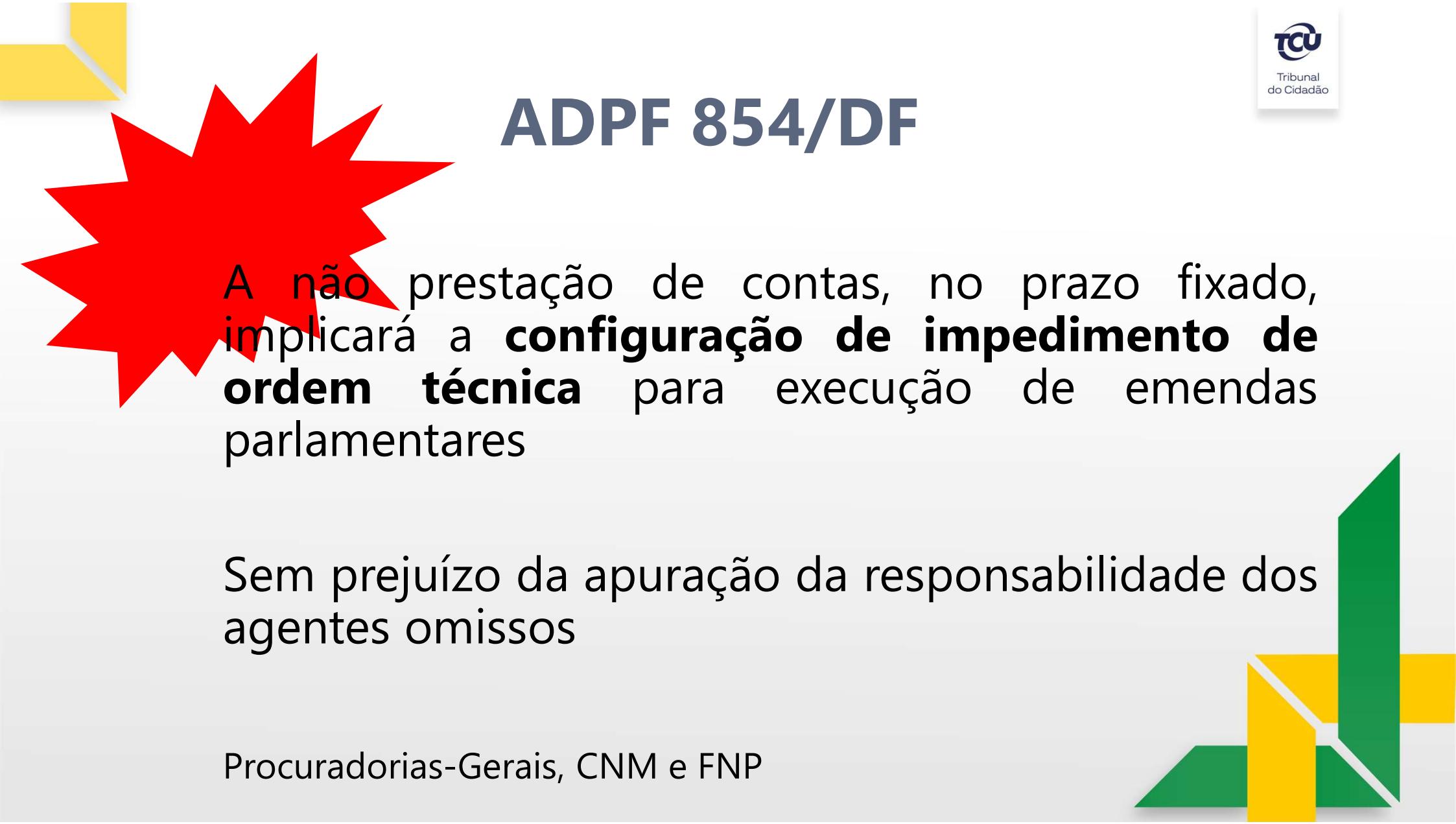
1º de abril de 2025

ADPF 854/DF

A não prestação de contas, no prazo fixado, implicará a **configuração de impedimento de ordem técnica** para execução de emendas parlamentares

Sem prejuízo da apuração da responsabilidade dos agentes omissos

Procuradorias-Gerais, CNM e FNP





Tribunal
do Cidadão



**31º
FÓRUM REGIONAL
DE FORTALECIMENTO
DA REDE DE PARCERIAS
ETAPA SERGIPE**

Obrigado pela atenção!

Jackson Luiz Araujo Souza
Secretário do TCU no estado de Sergipe
sec-se@tcu.gov.br